



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - CDSA
Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000
Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873
Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: cdsa@ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.031309/2024-19

TERMO ADITIVO CDSA/UFCG Nº 01/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 05/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO DA UFCG E A EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP.

O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO (CDSA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecido na rua Luiz Grande, s/n bairro Frei Damião, cidade de Sumé, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0008-42, neste ato representado pelo Diretor do CDSA o **Profº Dr. Hugo Morais de Alcântara**, nomeado (a) pela Portaria SRH nº 3485 e 3486, de 25 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 244, Seção 2, em 28 de dezembro de 2022, inscrito na Matrícula SIAPE nº 2115731, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa: **PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.662.315/0001-02, sediada na rua Dias Vieira, 132, bairro Vila Sônia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fone: (11) 3721-0700, celular: (11) 99654-9563, E-mail: celso@phabrica.com.br e atendimento@phabrica.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sr. Celso Kishimoto**, representante legal, CPF nº ***520.***-**, RG nº **.684***, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.031309/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 90002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do **CONTRATO CDSA/UFCG nº 05/2024**, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de publicação, sob demanda, de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal diário de grande circulação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição do material	CATSERV	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total atual	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
01	Contratação de serviços de publicação, sob demanda, de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal diário de grande circulação.	4227	Unidade	10	R\$ 313,52	R\$ 3.135,20	R\$ 328,07	R\$ 3.280,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos do Art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo CDSA/UFCG nº 05/2024, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 24/07/2026 e encerramento em 24/07/2027.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Pelo objeto executado, a **CONTRATANTE** pagará o valor estimado anual de **R\$ 3.280,70 (três mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos)**, perfazendo um reajuste de 4,64 % do valor atual do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba - Código: 12.364.5113.20RK.0025;

Fonte de Recursos: Recursos Livres da União - Código: 10000000000;

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Código: 3390.39.

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO

6.1. Fica garantido à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores conforme previstos nos termos na licitação e no contrato.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas até 10 dias úteis de sua assinatura, nos termos do inciso II, art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Sumé - PB, 20 de julho de 2026

Profº Hugo Morais de Alcântara
Diretor do CDSA

Sr. Celso Kishimoto
Responsável legal da contratada

CELSON
KISHIMOTO:0465
2064845

Assinado de forma digital por
CELSON KISHIMOTO:04652064845
Dados: 2026.07.20 15:41:02 -03'00'

Testemunhas:

Sr. João Severo Filho
Gerência de Contratos do CDSA

Sr. Eden Duarte Pinto de Sousa
Divisão de Materiais do CDSA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO SEVERO FILHO, GESTOR(A) DE CONTRATOS**, em 20/07/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, CONTADOR**, em 20/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MORAIS DE ALCANTARA, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 20/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6684673** e o código CRC **4ECA5883**.